



ITAPETINGA - BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES

LEI Nº 92, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961.

" Considera de Utilidade Pública a
Santa Casa de Misericórdia de Itape-
tinga."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA,
D E C R E T A :

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a San-
ta Casa de Misericórdia de Itapetinga, com sede nesta cida-
de.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 20 DE NOVEMBRO DE 1961.


ISMAEL CRUZ LIMA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


JOÃO SALIBA
SECRETÁRIO AD-HOC